



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proposição de Lei nº21/2.024

Dá denominação à logradouro público e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se a Rua Rogério de Melo Queiroz, o logradouro público atualmente intitulado Rua 14, no Bairro Dona Branca nesta cidade.

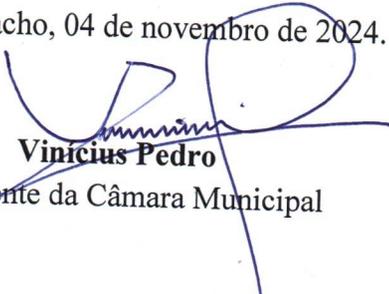
Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas com a denominação do logradouro e oficializará aos órgãos e às serventias públicas.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal procederá às modificações necessárias a denominação do logradouro público nos cadastros municipais.

Art. 3º O modelo e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bom Despacho, 04 de novembro de 2024.


Vinicius Pedro

Presidente da Câmara Municipal

Professor Éder Tipura

Vice-presidente da Câmara Municipal


Sildete Assistente Social

1ª Secretária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 04/11/2024, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei 21/2024 de autoria da vereadora Keké que “Dá denominação a logradouro público”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas. Certifico por fim, que estavam presentes na sessão a maioria das dos vereadores, sendo a falta do vereador Marcelo Cesário Malucão justificada e não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 05 de novembro de 2024.

Marinely Martinez de Andrade